



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaboraí

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 004/2026

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JENESYS DE ALCANTARA REIS**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.474, CPF 091.067.367-80, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO dos CONTRATOS Nº 26/2023, 64/2024, 66/2024 e 54/2025** decorrente do(s) Processo(s) nº 75/2023, 1362/2024, 2105/2024 e 31.000021/2026-13, relativos à Locação de Imóveis destinados à instalação e operacionalização de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO**, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355, CPF nº 173.579.897-55, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidor **LEONARDO RUBIM MENEZES**, ocupante de cargo público, mat. 53.898, CPF nº 172.125.307-60, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO, dos CONTRATOS Nº 26/2023, 64/2024, 66/2024 e 54/2025** decorrente do(s) Processo(s) nº 75/2023, 1362/2024, 2105/2024 e 31.000021/2026-13, relativos à Locação de Imóveis destinados à instalação e operacionalização de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**, ocupante de cargo público, mat. 50.525, CPF nº 072.428.507-54, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de fevereiro de 2026.

Anelice Paulo Rangel Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 47.166

Anelice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 47.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular
_____, mat. 47.474

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
_____, mat. 52355

Ciência do servidor designado como Gestor titular
_____, mat. 53898

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto
_____, mat. 50.525



xxxxxx.257-74, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE II da Secretaria de Educação deste município, a contar de 09 de fevereiro de 2026, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 09 de fevereiro de 2026. PAMELA APARECIDA FARIA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA N.º 548/ 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) FERNANDA DOS SANTOS FREITAS DA ROSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15.705, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 26/01/2026 e término em 24/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6956/2014. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA N.º 549 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) FERNANDA DOS SANTOS FREITAS DA ROSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15.705, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 25/02/2026 e término em 27/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6956/2014. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PORTARIA N.º 550 / 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) FERNANDA DOS SANTOS FREITAS DA ROSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15.705, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 28/03/2026 e término em 25/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6956/2014. HEITOR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT n.º557/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/02/2026, WEMERSON SOUSA FILHO, CPF: XXX-XXX-577-60, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º558/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 06/02/2026, ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA, CPF: XXX-XXX-167-76, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º559/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/02/2026, DAVID ANTUNES DE MORAES, CPF: XXX-XXX-307-37, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º560/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/02/2026, THAMIRES MEDEIROS CASTRO, CPF: XXX-XXX-057-64, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo: CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

PT n.º561/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/02/2026, JOÃO OTÁVIO ROHR DE SOUZA BARROS, CPF: XXX-XXX-567-78, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo: CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MARCELO DELAROLI-PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 002/2026 - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO DE BARROS MARQUES, ocupante de cargo público, mat. nº 52.061, CPF xxx.xxx.917-71, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO decorrente do(s) Processo(s) nº 31.000001/2026-34, 31.000002/2026-89 e 31000003/2026-23, relativo ao fornecimento de energia e abastecimento de água potável para atender a rede municipal de saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor YAN VICTOR PIMENTEL, ocupante de cargo público, mat. nº 45.500, CPF nº xxx.xxx.067-32, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar, também, a servidor JENESYS DE ALCANTARA REIS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.474, CPF nº xxx.xxx.367-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do (s) Processo(s) nº 31.000001/2026-34, 31.000002/2026-89 e 31000003/2026-23, relativo ao fornecimento de energia e abastecimento de água potável para atender a

rede municipal de saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. 52.355, CPF nº xxx.xxx.897-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 13 de janeiro de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 004/2026. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JENESYS DE ALCANTARA REIS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.474, CPF xxx.xxx.367-80, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos CONTRATOS Nº 26/2023, 64/2024, 66/2024 e 54/2025 decorrente do(s) Processo(s) nº 75/2023, 1362/2024, 2105/2024 e 31.000021/2026-13, relativos à Locação de Imóveis destinados à instalação e operacionalização de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355, CPF nº xxx.xxx.897-55, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar, também, a servidor LEONARDO RUBIM MENEZES, ocupante de cargo público, mat. 53.898, CPF nº xxx.xxx.307-60, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, dos CONTRATOS Nº 26/2023, 64/2024, 66/2024 e 54/2025 decorrente do(s) Processo(s) nº 75/2023, 1362/2024, 2105/2024 e 31.000021/2026-13, relativos à Locação de Imóveis destinados à instalação e operacionalização de serviços da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. 50.525, CPF nº xxx.xxx.507-54, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de fevereiro de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 06 /2026 - ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR. O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Tamires Regina Jardim do Nascimento, mat. nº 48.978, CPF nº